



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 740 – CEP 97.573-570

ATA REALIZAÇÃO PROVA DE CONCEITO

Pregão Eletrônico 070/2025;

Processo administrativo: 9668/2025;









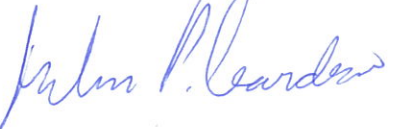
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão ISSQN

Aos 10 (dez) dias do mês março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h (dez horas), na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Brigadeiro Canabarro, nº 740, Centro de Sant'Ana do Livramento, reuniram-se os servidores Fabrício Rodrigues da Rosa, matrícula 226481, Pregoeiro responsável por presidir o pregão supracitado, designado pela portaria 117/2026, os integrantes da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, Sr. Leandro Severo Remedi, Inspetor Tributário, matrícula 233212, Sr. Emerson Rodrigues Vargas, Técnico em Informática, matrícula 227111, Sr. Elias Ivan Quevedo Madril, Técnico em Informática, matrícula 224171 e a Sra. Vanise Benemann Lettnin, Inspetora Tributária, designados pela portaria 1868/2025 e os integrantes da empresa Infisc Inteligência em Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.967.207.0001/41, Sr. Sandro Henrique Leizer, portador do RG 6075357928, Gerente de Soluções Avançadas e o Sr. Paulo Henrique Medeiros, portador do RG 7107234085, Diretor de Tecnologia e Operações, com a finalidade de realizar a análise técnica e a avaliação da prova de conceito apresentada pelos técnicos da empresa já mencionada, com a observação e especificações estabelecidos no edital e nos anexos do processo. Inicialmente o pregoeiro apresentou-se aos presentes e esclareceu que a presente sessão tem por objetivo a realização da prova de conceito do sistema ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar no certame, conforme previsto no item 11 do edital do Pregão Eletrônico nº 070/2025, destinada a verificar a aderência do sistema apresentado às funcionalidades e requisitos técnicos estabelecidos no ANEXO III – Funcionalidades Requeridas. Na sequência, o pregoeiro apresentou os membros da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito e os representantes da empresa participante, esclarecendo que a avaliação seria conduzida pela comissão técnica designada, a qual procederá à verificação das funcionalidades do sistema apresentado, observando os critérios e especificações constantes no edital e em seus anexos. Ato contínuo, foi concedida a palavra aos representantes da empresa Infisc Inteligência em Tecnologia Ltda, que iniciaram a apresentação explicando sobre as características e demonstração prática do sistema de gestão de ISSQN ofertado, utilizando ambiente próprio de demonstração disponibilizado pela empresa. Durante a realização da prova de conceito, os membros da Comissão de Avaliação procederam à análise técnica do sistema apresentado, verificando o atendimento às funcionalidades descritas no ANEXO III – Funcionalidades Requeridas, bem como realizando questionamentos e solicitações de demonstração de funcionalidades específicas aos representantes da empresa, sempre que necessário para fins de comprovação do atendimento aos requisitos estabelecidos no edital. A apresentação do sistema teve início às 10h05 (dez horas e cinco minutos), logo após as apresentações, sendo demonstradas as funcionalidades solicitadas pela comissão avaliadora, de acordo com a ordem e necessidade de verificação estabelecida pelos avaliadores, abrangendo os módulos e funcionalidades relacionados à gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Somaram-se no decorrer da reunião, mais especificamente na apresentação do módulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 740 – CEP 97.573-570

de cobrança, os integrantes do Departamento de Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Martin Flores Barbosa, matrícula 229372, Melissa Pacheco Cardoso, matrícula 23336 e Maicon Adriano Pires Rocha, matrícula 226082. Concluída a apresentação e demonstração das funcionalidades requeridas, a Comissão de Avaliação reuniu-se para proceder à análise quanto ao atendimento dos requisitos previstos no ANEXO III do edital, registrando suas conclusões acerca da aderência do sistema às funcionalidades exigidas. Após análise técnica da demonstração realizada, a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito concluiu que o sistema apresentado pela empresa Infisc Inteligência em Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.967.207.0001/41, atende às funcionalidades e requisitos técnicos estabelecidos no ANEXO III – Funcionalidades Requeridas do edital do Pregão Eletrônico nº 070/2025, motivo pelo qual a Comissão de Avaliação considera a prova de conceito APROVADA, estando o sistema apto a atender às necessidades da Administração Municipal no que se refere ao objeto da presente contratação. Por fim, fica apensado a presente ata o Anexo III – Funcionalidades Requeridas. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrada a presente sessão às 13h15, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO III – Funcionalidades Requeridas

As funcionalidades requeridas assinaladas com SIM, significa que devem ser objeto de verificação durante a realização da **prova de conceito**, enquanto as assinaladas com NÃO, significa que não devem ser objeto de verificação durante a realização da prova de conceito, mas devem ser implementadas dentro do prazo previsto no cronograma de implantação.

Nº	Descrição	Obrigatório	
		SIM	NÃO
1.	PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E FUNCIONALIDADES GERAIS		
1.1	Acesso		
1.1.1	Autenticação e controle de senha:		
1.1.1.1	Exigir usuário e senha pessoal para acesso à solução	X	
1.1.1.2	Controlar prazo e validade de senha		X
1.1.1.3	Rejeitar senhas de fácil identificação	X	
1.1.1.4	Permitir aos usuários alterar senha quando desejarem	X	
1.1.1.5	Permitir aos usuários acesso somente às transações que estiverem com permissão autorizada	X	
1.1.1.6	Liberar acesso por perfil (Contribuintes, Contadores, Fiscalização)	X	
1.1.1.7	Configurar perfis de acesso por árvore hierárquica	X	
1.1.2	Gerenciamento de usuários		
1.1.2.1	Liberação de acesso personalizada	X	
1.1.2.2	Permitir aos usuários da Prefeitura liberar o acesso ao uso dos módulos e das funcionalidades de forma personalizada	X	
1.1.2.3	Opção de alteração de senha no primeiro login	X	
1.1.2.4	Permitir aos usuários da Prefeitura ativar e desativar o acesso dos contribuintes/contadores aos módulos	X	
1.1.3	Facilidades para os usuários		
1.1.3.1	Permitir ao usuário contador selecionar, a partir da lista de empresas que esteja autorizado, a empresa que vai utilizar no momento	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

1.1.3.2	Permitir ao usuário contador alterar a empresa sem sair do sistema	X	
1.1.3.3	Permitir aos usuários da Prefeitura localizar as empresas através da consulta por nome, inscrição municipal ou CPF/CNPJ, funcionalidade que deverá ser padrão em todos os módulos de seleção	X	
1.1.3.4	Permitir a recuperação de senha via e-mail	X	
1.1.3.5	Possuir registro de logs por usuário, possibilitando monitorar operações de inclusão, exclusão, alteração e consulta, registrando, pelo menos, informações de data, hora, usuário e identificação de cada operação	X	
1.1.3.6	Permitir que informações de acesso (login e logout) de usuários sejam registradas, contendo, no mínimo: usuário, IP, servidor, data e horário de login, data e horário de logout	X	
1.1.3.7	Permitir a autenticação de usuário via Certificado Digital (e-CPF, e-CNPJ) sem a instalação de plugins externos	X	
1.1.4	Administração e rastreabilidade		
1.1.4.1	Permitir que o Administrador realize o acesso aos módulos utilizando-se do perfil de qualquer um dos usuários (login as), de modo que todas as transações realizadas sejam registradas mantendo rastreabilidade do usuário administrador e do usuário utilizado (login as)		X
1.1.4.2	Possuir ferramenta de monitoramento das sessões/tokens de acesso de usuários, filtrando por servidor, porta, situação (ativas, iniciadas ou encerradas), usuário, intervalo de tempo de início ou fim	X	
1.1.4.3	Permitir, através da ferramenta de monitoramento de sessões/token de acesso, a inativação de sessões/tokens de acesso de usuários, finalizando todos os seus processos em execução	X	
1.2	Cadastros		
1.2.1	Cadastro único e integração		
1.2.1.1	Seguir o conceito de cadastro único, integrando-se com o Sistema de Gestão do Município.	X	
1.2.1.2	Permitir que os contribuintes possam solicitar atualização cadastral, sendo este pedido enviado para o Fisco realizar o deferimento ou indeferimento do pedido.		X
1.2.1.3	Incluir informações essenciais: CPF/CNPJ, nome/razão social, nome fantasia, endereço, telefones, e-mail, número de registro.	X	
1.2.1.4	Vincular codificação de atividade municipal ao CNAE conforme LC nº 116/2003.	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

1.2.1.5	Identificar a classificação fiscal do contribuinte.	X	
1.2.1.6	Indicar regime tributário e de recolhimento.	X	
1.3	Tabelas		
1.3.1	Permitir ao Município a gestão de tabelas de cidades, vinculado a cadastro de estados e países, contendo no mínimo os campos nome, codificação IBGE para cidades e codificação BACEN para países.	X	
1.3.2	Permitir ao Município o gerenciamento de tabelas de índices utilizados para correção de valores, possibilitando importar automaticamente a partir do Banco Central, no mínimo as séries numéricas do IGPM e IPCA e filtrar por nome do índice, obtendo-se os detalhes sobre o Índice escolhido.	X	
1.3.3	Permitir ao Município gerenciar a tabela de codificações dos serviços CNAE, possibilitando consultar por grupos e subgrupos		X
1.3.4	Permitir ao Município gerenciar tabela de codificações dos serviços da Lei 116/2003, possibilitando consulta por código e descrição.	X	
1.3.5	Permitir ao Município gerenciar tabela de codificações dos serviços Municipais, possibilitando consulta por código e descrição	X	
1.3.6	Permitir ao Município gerenciar a vinculação entre as codificações de serviços CNAE, da Lei 116/2003 e do Município, possibilitando consulta pelos três códigos e pela descrição.		X
1.4	Arrecadação		
1.4.1	Apuração e gerenciamento do imposto		
1.4.1.1	Permitir que o contribuinte calcule o valor devido do imposto	X	
1.4.1.2	Gerenciar a arrecadação do ISSQN vinculada aos sistemas definidos no Termo de Referência.	X	
1.4.1.3	Parametrizar informações para arrecadação, como codificações contábeis e permissões para geração de guias.	X	
1.4.2	Layouts e informações de guia		
1.4.2.1	Permitir ao Município configurar layouts de impressão de guias de pagamento (vários layouts possíveis)	X	
1.4.2.2	Permitir ao Município adicionar texto informativo em formulários de guias bancárias	X	
1.4.3	Geração e reimpressão de guias		
1.4.3.1	Permitir gerar guias de recolhimento online com código de barras no padrão FEBRABAN, com apuração automática do valor a ser recolhido com base	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	nas informações declaradas		
1.4.3.2	Permitir a geração de várias guias por mês, ano de competência e por contribuinte	X	
1.4.3.3	Permitir a reimpressão de guias vencidas, com possibilidade de definir nova data de vencimento, realizando a atualização monetária, juros e multa	X	
1.4.3.4	Permitir ao Município gerenciar guias por contribuinte, situação, CNPJ e período	X	
1.4.4	Multa e créditos fiscais		
1.4.4.1	Aplicar multas em percentual ou valor fixo para declarações fora de prazo	X	
1.4.4.2	Aproveitar créditos fiscais, evitando absorção indevida por imposto retido	X	
1.4.4.3	Permitir o gerenciamento dos créditos fiscais e seus processos administrativos de origem	X	
1.5	Comunicação		
1.5.1	Enviar mensagens aos contribuintes via e-mail	X	
1.5.2	Enviar notificações internas pela solução		X
1.6	Arquivos e/ou relatórios		
1.6.1	Funcionalidade de agendamento de relatórios diários, semanais, quinzenais ou Mensais	X	
1.6.2	Permitir que todos os usuários gerenciem suas solicitações de relatórios, mostrando o "status" da solicitação	X	
1.6.3	Emitir arquivos e/ou relatórios nos formatos: PDF, DOC, DOCX, ODT, XLS, XLSX, ODS, HTML, RTF, CSV, XML e TXT	X	
1.6.4	Gerar relatórios com pendências de declarações mensais	X	
1.6.5	Gerar relatórios de pendências de declarações do Simples	X	
1.6.6	Gerar relatórios de imposto gerado no mês	X	
1.6.7	Gerar relatórios de pendências de pagamentos de guias	X	
2.	ATENDIMENTO E PROCESSO		
2.1	Cadastro de Processos Fiscais		
2.1.1	Permitir tanto ao Fisco quanto os Contribuintes cadastrarem um processo fiscal	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

2.1.2	Processos Fiscais criados pelo Fisco devem possuir as possibilidades no cadastro: tipo de processo, a data de início, prazo e data limite para conclusão, os dados cadastrais do contribuinte, o objeto da ação fiscal e o período fiscalizado	X	
2.1.3	Permitir que os contribuintes preencham formulários pré-definidos pelo fisco e que possam anexar documentos no cadastro de processos fiscais	X	
2.1.4	Possibilitar a vinculação de diversos fiscais a um processo fiscal	X	
2.2	Gerenciamento de Processos Fiscais		
2.2.1	Grupo fiscal responsável pelo gerenciamento de processos fiscais	X	
2.2.2	Inclui processos como Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF), Notificação para Autorregularização e Cobrança de valores em Dívida Ativa - ISSQN	X	
2.2.3	Possibilidade de organização de documentos, controle de prazos e realização de buscas	X	
2.3	Alteração da situação do processo		
2.3.1	Possibilidade de alterar o "status" do processo para "em andamento" após o preenchimento de informações básicas		X
2.3.2	Geração de um número único de identificação para o processo	X	
2.4	Registro de eventos em processos		
2.4.1	Registro de eventos em processos fiscais	X	
2.4.2	Evento inclui texto descritivo e data de ocorrência	X	
2.4.3	Opcionalmente, evento pode conter lista de documentos gerados no sistema ou arquivos digitalizados submetidos pelo contribuinte ou anexados pelo fisco		X
2.5	Finalização de processos		
2.5.1	Possibilidade de finalizar um processo	X	
2.5.2	Possibilidade de registro de número de processo judicial em processo fiscal encerrado.	X	
2.5.3	Opcionalmente, inclusão de link para página do tribunal de justiça para acompanhamento da fase judicial.		X
2.5.4	Opção de gerar termo de encerramento (opcional)		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

2.6	Cancelamento de processos		
2.6.1	Possibilidade de cancelar um processo fiscal.	X	
2.6.2	Obrigatória informação do motivo do cancelamento	X	
2.7	Reativação de processos cancelados		
2.7.1	Possibilidade de reativar um processo cancelado		X
2.8	Consultas de processos		
2.8.1	Consulta de processos e eventos por contribuinte, fiscal, tipo de processo, valores apurados ou texto livre.	X	
2.8.2	Possibilidade de consulta de processos e documentos por número	X	
2.9	Impressão de processo fiscal		
2.9.1	Impressão de processo fiscal com detalhes como dados do contribuinte, número de controle do processo, objetivo da ação fiscal, fiscais vinculados e lista de eventos do processo	X	
2.10	Geração de relatório de ação fiscal		
2.10.1	Geração de relatório de ação fiscal exportando todos os eventos registrados no processo para autos de infração gerados no sistema de Documentos Fiscais	X	
2.11	Comunicação eletrônica		
2.11.1	Estabelecimento de comunicação entre o fisco e contribuintes em ambiente digital estabelecido como Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)	X	
2.11.2	Permitir ao contribuinte aderir ao Domicílio Tributário Eletrônico	X	
2.11.3	Permitir ao contribuinte autorizar eletronicamente outros usuários, por período determinado, a acessar comunicações disponíveis, em seu Domicílio Tributário Eletrônico (procuração eletrônica)	X	
2.11.4	Permitir ao contribuinte cadastrar endereço eletrônico (e-mail) para recebimento de aviso de nova comunicação no Domicílio Tributário Eletrônico	X	
2.12	Acesso		
2.12.1	Permitir o acesso ao sistema via Login Unificado do Governo Federal - GovBr	X	
3.	ANÁLISE FISCAL		
3.1	Importação e extração de dados		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

3.1.1	Permitir importar dados das bases de Arrecadação de ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica, Declaração de Serviços, PGDAS, PAG, DAS, PARC, PARCSN e todos os demais arquivos do Simples Nacional disponíveis para importação.	X	
3.1.2	Realizar extração automática de dados históricos de ISSQN.	X	
3.1.3	Utilizar a abordagem OLAP (Processamento Analítico Online) com cubos multidimensionais armazenados em base de dados relacional.	X	
3.2	Criação e manipulação de cubos		
3.2.1	Capacidade de criar cubos conforme necessidade, sem a necessidade de alterações no código	X	
3.2.2	Armazenar metadados dos cubos em base de dados relacional para permitir gerenciamento pela equipe de TI.	X	
3.2.3	Carregar dados nos cubos tanto através da ferramenta padrão de importação quanto por ferramentas de terceiros ou desenvolvidas internamente	X	
3.3	Visualização e análise de dados		
3.3.1	Permitir visualização em navegadores web comuns sem a necessidade de plug-ins adicionais	X	
3.3.2	Selecionar livremente combinações de dimensões e medidas presentes nos cubos para visualizar dados	X	
3.3.3	Possibilitar criação de campos calculados com operações matemáticas	X	
3.3.4	Permitir ordenação inicial da visualização de dados com base nas dimensões e medidas escolhidas		X
3.4	Filtros e acesso aos dados		
3.4.1	Oferecer filtros por período, ano inicial e final, seleção livre de meses, datas, dias úteis, fins de semana e feriados	X	
3.4.2	Permitir utilização de todas as dimensões como filtros, com exceção do filtro de período.	X	
3.4.3	Garantir que o usuário possa continuar utilizando o sistema durante a execução de consultas		X
3.5	Gestão de análises		
3.5.1	Permitir salvar visões específicas de cada cubo como análises fiscais para		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	acesso rápido		
3.5.2	Possibilidade de congelar os dados de uma consulta para comparações Posteriores		X
3.5.3	Compartilhar consultas realizadas com outros fiscais	X	
3.5.4	Restringir acesso a determinadas análises a grupos específicos de fiscais		X
3.5.5	Permitir a criação de novas análises baseadas em consultas anteriores	X	
3.6	Exportação e visualização de dados		
3.6.1	Facilitar a exportação dos dados em formato de planilhas CSV		X
3.6.2	Exportar dados diretamente para documentos fiscais do sistema de controle de ação fiscal	X	
3.6.3	Visualizar dados em forma de tabelas com opção de agrupamento e subtotalização	X	
3.6.4	Visualizar dados em tabelas multidimensionais com flexibilidade para arrastar e soltar campos	X	
3.6.5	Visualizar dados com a funcionalidade "mapa de calor", identificando valores altos com cores	X	
3.7	Rankings e relatórios		
3.7.1	Gerar rankings a partir dos cubos com informações detalhadas sobre a posição dos itens	X	
3.7.2	Permitir criação de dashboards com gráficos e tabelas informativas de diferentes cubos	X	
3.7.3	Facilitar a geração de relatórios baseados nos cubos, incluindo informações específicas	X	
3.8	Inteligência de dados		
3.8.1	Disponibilizar interface conversacional, em que o usuário possa escrever em linguagem natural e o sistema gere relatórios online baseado nesta solicitação, extraíndo informações a partir de cubos armazenados na base de dados estruturada (Data warehouse)	X	
3.8.2	Manter o histórico de consultas realizadas, permitindo recuperar rapidamente relatórios gerados em outras conversas		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

3.8.3	Permitir que o usuário realize a exportação dos dados gerados pela IA, no formato PDF, EXCEL, CSV, POWERPOINT, TXT e XML	X	
3.8.4	Possuir controle de permissionamento para que um usuário possa acessar o conteúdo disponível na IA, somente se tiver as permissões necessárias	X	
4.	AUDITORIA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
4.1	Permitir comparar o valor ISSQN declarado na DESIF com o valor efetivamente pago, registrado nas guias de arrecadação do município, que foram geradas no próprio sistema da DESIF ou nos sistemas de controle financeiro do Município	X	
4.2	Oferecer ferramenta de consulta via página web, que permita ao fiscal analisar a movimentação mensal declarada nos balancetes pela instituição financeira, juntamente com os valores de apuração do ISS devido por cada conta tributável	X	
4.3	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, de instituições financeiras diferentes no mesmo código COSIF. Deve ser possível comparar um COSIF específico, um conjunto de COSIF's ou todos os COSIF's. Deve ser possível também selecionar COSIF's filtrando pelo título ou descrição	X	
4.4	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, das diversas agências de uma mesma instituição, totalizando por COSIF ou Conta Interna	X	
4.5	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, totalizando por qualquer combinação dos campos disponíveis. Por exemplo: COSIF; COSIF + Conta Interna; Dependência + Conta; Nome da Conta; Código de Tributação, entre outros	X	
4.6	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, totalizando qualquer combinação dos valores disponíveis. Por exemplo: Total de Lançamentos a Crédito, Total de Lançamentos a Débito, Total de Base de Cálculo, Total de ISSQN devido	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

4.7	Exibir separadamente os valores declarados nos módulos 1 e 2 da DESIF com os valores importados de arquivos obtidos diretamente da instituição, em resposta a intimações oriundas de ações de fiscalização, permitindo que eles sejam comparados a fim de identificar divergências	X	
4.8	Permitir identificar contas onde a Instituição Financeira declarou redução de base de cálculo por incentivo ou dedução, no módulo 2 da DESIF	X	
4.9	Permitir que sejam aplicados cálculos definidos pelo Fiscal sobre os valores disponíveis. Deve ser possível aplicar cálculos entre dois valores informados, por exemplo: Valor lançado a crédito – Base de Cálculo da Apuração, e utilizando valores fixos, por exemplo: Valor a crédito X 2%. O sistema deve permitir pelo menos as seguintes operações de soma, subtração, divisão, multiplicação e percentual	X	
4.10	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, totalizando por Ano, Semestre, Trimestre, Bimestre e Mês	X	
4.11	Permitir comparar o código de tributação da conta declarada pela instituição com o código de tributação identificado pelo Fiscal;		X
4.12	Permitir totalizar os valores lançados na apuração do ISSQN por alíquota informada. Deve ser possível exibir para cada alíquota qual o código de tributação e/ou item da L.C. 116/2003 e o código e nome da conta interna		X
4.13	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionado todas as dependências de uma instituição ou uma dependência específica;	X	
4.14	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando somente as movimentações ocorridas em determinado período. Deve ser possível selecionar tantos períodos contínuos, por exemplo, de janeiro/2020 a abril/2020, quanto faixas específicas, por exemplo: Janeiro/2021, Janeiro/2022, Janeiro/2023 e Janeiro/2024		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

4.15	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando somente as contas cujo valor totalizado no período selecionado seja maior ou menor que um limite informado		X
4.16	Permitir identificar contas de receita que possuem lançamentos a débito, indicando o percentual de débito sobre o valor lançado a crédito, mensalmente	X	
4.17	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando apenas contas que estejam vinculadas a uma lista de COSIF's informadas pelo fiscal. Os códigos COSIF informados na lista podem ser completos ou parciais. Por exemplo: 7, 6: totaliza todas as movimentações do grupo 7 e 6. 717, 711: totaliza todas as movimentações dos grupos 717 e 711, e assim por diante	X	
4.18	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, excluindo determinados códigos COSIF dos dados totalizados		X
4.19	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando apenas contas COSIF que possuam um texto no título ou na descrição. Este filtro deve ignorar letras maiúsculas e minúsculas e acentuação	X	
4.20	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando apenas contas internas informadas pelo fiscal. Os códigos das contas internas informados na lista podem ser completos ou parciais. Por exemplo, deve ser possível filtrar contas cujo código seja 5500 ou que iniciem com 5500. Assim como no filtro por COSIF deve ser possível filtrar selecionando uma lista de contas;		X
4.21	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando apenas contas que possuam um texto no nome ou na função da conta. Este filtro deve ignorar letras maiúsculas e minúsculas e acentuação	X	
4.22	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando apenas as contas em que ocorre o registro de receitas	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	decorrentes da cobrança de tarifas		
4.23	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando somente as contas tributáveis por determinado código de tributação DESIF, conforme declarado pela Instituição no PGCC (módulo 3 do Modelo Conceitual da ABRASF)	X	
4.24	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando somente as contas tributáveis por determinado código de tributação DESIF, identificado pelo fiscal		X
4.25	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando apenas as contas onde houve apuração de ISSQN vinculada a determinado código DESIF, declarado pela Instituição		X
4.26	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando apenas as contas que ainda não foram analisadas pelo fisco, as contas que estão em análise e as contas não analisadas		X
4.27	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, selecionando apenas contas que possuam um texto na justificativa do fisco para tributação. Este filtro deve ignorar letras maiúsculas e minúsculas e acentuação;	X	
4.28	Permitir comparar os valores lançados no balancete e na apuração do ISSQN, filtrando apenas contas que foram lançadas na apuração mensal com determinada alíquota	X	
4.29	Permitir salvar qualquer combinação de filtros, colunas, valores e cálculos para reutilização posterior, sem que seja necessário ao fiscal informar novamente estas configurações	X	
4.30	Permitir o comparativo de valores movimentados pela localização da agência, permitindo identificar os códigos COSIF com maior movimentação financeira, por bairro ou logradouro	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

4.31	Permitir exportar os dados consultados pelo fiscal para planilhas, exportando as colunas que foram selecionadas, bem como os valores e cálculos aplicados e respeitando os filtros informados		X
4.32	Permitir a consulta de todas as informações relevantes de uma determinada conta em uma única tela, que possa ser acessada diretamente a partir de uma URL específica, sem a necessidade de navegação pelo sistema, permitindo desta forma que o acesso aos dados desta conta possa ser gravado no navegador do usuário		X
4.33	Permitir ao fisco identificar contas em análise, já analisadas ou não analisadas	X	
4.34	Exibir as modificações do plano de contas ao longo do tempo, como por exemplo, a alteração de nomes e funções de contas ou ainda a conta superior informada		X
4.35	Permitir ao fisco identificar uma conta como tributável, indicando o código de tributação DESIF no qual a conta se enquadra. Deve ser possível importar o código de tributação quando informado pela instituição no Plano de Contas ou na apuração mensal de ISSQN		X
4.36	Exigir que o auditor que identifique uma conta como tributável escreva a justificativa de tributação para aquela conta, para que essa justificativa seja utilizada no auto de infração	X	
4.37	Permitir identificar as tarifas lançadas em cada conta contábil da instituição	X	
4.38	Permitir ao fisco registrar observações em contas contábeis		X
4.39	Registrar as atividades realizadas por cada fiscal, permitindo identificar por exemplo qual fiscal marcou determinada conta como tributável	X	
4.40	Possibilitar a consulta dos lançamentos de partidas dobradas declaradas no razão contábil, entregue pelas instituições financeiras quando solicitado pelo Fisco Municipal		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

4.41	Permitir ordenar os dados da consulta por qualquer uma das colunas selecionadas, inclusive por colunas que sejam cálculos criados pelo usuário		X
4.42	Oferecer funcionalidade de registro de termos bancários comuns, na forma de glossário		X
4.43	Permitir a consulta de contas contábeis por semelhança fonética de palavras no nome e na função da conta		X
4.44	Permitir a geração de auto de infração do imposto devido, especialmente seus anexos, apurado pela auditoria a partir do resultado das análises das informações declaradas e do trabalho fiscal	X	
4.45	Permitir o cadastro de modelos de autos de infração ou outros documentos a serem gerados pelo sistema		X
5.	AUDITORIA DO REGIME GERAL		
5.1	A segregação do faturamento de serviços por atividade declarada pelo contribuinte nas notas fiscais emitidas, tanto pelo código de atividade municipal quanto pelo item da L.C. 116/2003	X	
5.2	A geração do ranking e curva ABC dos maiores prestadores de serviços, geral e segmentado por atividade, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização	X	
5.3	O acompanhamento das estatísticas referente a quantidade de notas fiscais emitidas		X
5.4	A segregação do faturamento de serviços das notas fiscais, por bairro do contribuinte, para auxiliar na organização das ações de fiscalização		X
5.5	A segregação do ISSQN gerado por atividade, local de tributação, exigibilidade do ISSQN e responsabilidade de recolhimento do imposto	X	
5.6	A análise dos descontos e reduções de base de cálculo aplicados nas notas fiscais emitidas, separando por faixas de valores	X	
5.7	A análise do faturamento da NFS-e e do ISSQN gerado nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados	X	
5.8	A importação dos dados dos Serviços Tomados declarados pelos contribuintes do Município, na forma de cubos multidimensionais que permitam ser analisados através das ferramentas do sistema de análise fiscal	X	
5.9	A análise dos serviços tomados pelas empresas do Município, permitindo identificar variações ao longo do tempo	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

5.10	O cruzamento das Notas Fiscais de Serviços eletrônicas emitidas pelos prestadores de serviço com os serviços tomados declarados pelos tomadores, visando identificar inconsistências, principalmente, mas não limitada, no que se refere a retenção do ISSQN	X	
5.11	A geração de ranking e curva ABC dos maiores tomadores de serviço e das empresas que mais retiveram ISSQN no Município, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização	X	
5.12	A análise dos serviços tomados declarados pelo contribuinte nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados	X	
5.13	A importação e consulta da movimentação de Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento importados da Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul através do convênio PIT, na forma de cubos multidimensionais possibilitando serem consultados e analisados	X	
5.14	A identificação de contribuintes Pessoa Física que receberam pagamentos com cartão de crédito	X	
5.15	A segregação da movimentação de cartões de crédito e débito por operador	X	
5.16	A geração do ranking e curva ABC das empresas que mais movimentaram cartões de crédito e débito no Município, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização	X	
5.17	Identificação do regime tributário da empresa que movimentou os cartões de crédito e débito (Regime Geral, Simples Nacional ou MEI)	X	
5.18	A análise do movimento de cartões de crédito e débito nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados	X	
5.19	A importação dos débitos de ISSQN gerados pelos contribuintes, na forma de cubos multidimensionais que permitam ser analisados através das ferramentas do sistema de análise fiscal	X	
5.20	A análise dos débitos gerados, segregando valor principal, juros, correção e multa	X	
5.21	A análise da situação dos débitos gerados	X	
5.22	A segregação dos valores devidos por tipo de imposto: ISSQN Próprio e ISSQN Retido	X	
5.23	A análise dos abatimentos aplicada nos débitos gerados		X
5.24	A análise temporal dos débitos gerados, por competência, data de geração, data de vencimento e data de pagamento, nas escalas de tempo: Ano,	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre e Mês		
5.25	A geração de cubos de totalização agrupando todas as informações relevantes do contribuinte, que permita realizar análises comparativas de valores, mediante os seguintes cruzamentos: A) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor de receita bruta declarado no PGDAS; B) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor de receita de serviços declarado no PGDAS; C) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor movimentado em Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento; D) Valor de receita bruta declarado no PGDAS com o valor movimentado em Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento; E) Percentual da receita de serviços em relação a receita bruta declarada no PGDAS.	X	
5.26	A análise gerencial dos cubos armazenados, que permita avaliar o crescimento da arrecadação de ISSQN, a variação de faturamento de serviços, a quantidade de notas fiscais emitidas, e outras informações disponíveis nos cubos	X	
5.27	Identificar contribuintes operando sem estarem devidamente cadastrados no Município, através do cruzamento de CNPJ's cadastrados na Receita Federal do Brasil com os dados obtidos do cadastro Municipal	X	
5.28	Permitir a impressão de relatório de PGDAS a partir das análises salvas, com os dados das declarações enviadas pelo contribuinte		X
5.29	Permitir a impressão de relatório de Notas Fiscais emitidas a partir das análises salvas, com os dados das notas que foram totalizadas em cada análise		X
5.30	Permitir a impressão de relatório de Serviços Tomados declarados a partir das análises salvas, com os dados das notas de serviços tomados que foram totalizadas em cada análise		X
5.31	Permitir o controle de débitos inadimplentes do ISSQN Fixo	X	
5.32	Permitir o controle de débitos inadimplentes do ISSQN retido	X	
5.33	Permitir o controle de débitos inadimplentes de contribuintes emitentes de NFS-e	X	
6.	AUDITORIA DO SIMPLES NACIONAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

6.1	Permitir a consulta de todos os PGDAS constantes nos arquivos obtidos via portal do Simples Nacional, mesmo aqueles que não possuem sede no Município	X	
6.2	A segregação da receita declarada no PGDAS, permitindo visualizar facilmente o valor declarado das atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços com e sem retenção, do transporte intermunicipal, de comunicações e de locação	X	
6.3	A segregação da receita declarada no PGDAS pelos anexos da L.C. 123/2006		X
6.4	A análise das alíquotas do Simples Nacional calculadas no PGDAS	X	
6.5	A segregação da receita declarada no PGDAS por bairro do contribuinte, obtendo-se esta informação a partir do cruzamento do CNPJ constante no PGDAS com o cadastro municipal		X
6.6	A importação do arquivo de períodos do Simples Nacional, possibilitando a identificação dos meses em que cada contribuinte do Município fez a opção do Simples Nacional ou que tenha ocorrido a saída do regime	X	
6.7	A identificação de contribuintes que não declararam o PGDAS em um ou mais períodos	X	
6.8	A análise dos contribuintes que declararam local de tributação do ISSQN em outro Município	X	
6.9	A identificação automática do contador do contribuinte que declarou o PGDAS, através do cadastro municipal	X	
6.10	A identificação de diferenças de alíquota do Simples Nacional com os serviços tomados retidos informados	X	
6.11	A geração do ranking e curva ABC dos maiores contribuintes optantes pelo Simples Nacional, pelo valor da receita bruta, valor da receita de serviços e imposto gerado, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização	X	
6.12	A análise da receita declarada no PGDAS e dos impostos gerados nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre e Mês	X	
6.13	Permitir o envio de carta de cobrança da Dívida Ativa do Simples Nacional	X	
6.14	Permitir a exclusão de contribuintes em lote do Simples por atividade vedada	X	
6.15	Permitir adicionar ou vedar CNPJs de optarem pelo regime Simples Nacional, através da sistemática de arquivos de Opção, disponibilizados no Portal do Simples Nacional	X	
6.16	Permitir a geração de relatório listando os contribuintes optantes pelo Simples Nacional que não entregaram PGDAS, por período de apuração	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

6.17	Permitir a geração de relatório listando os contribuintes que não pagaram DAS (Inadimplentes)	X	
6.18	Permitir o controle dos parcelamentos do Simples Nacional, listando todos os contribuintes do Município que realizaram parcelamentos, a situação, a competência e o valor total consolidado, parcelas pagas, o valor total pago pelo contribuinte e o valor de ISSQN gerado para o Município	X	
6.19	Permitir a consulta de informações completas de um parcelamento do Simples Nacional: A) Número do parcelamento; B) Situação; C) Data do pedido; D) Tipo; E) Total consolidado; F) Valor da Parcela; G) Quantidade de Parcelas; H) Quantidade de parcelas pagas; I) Períodos de apuração que compõem o total consolidado; J) Valor original e atualizado por período; K) ISSQN devido para o Município; L) Lista de parcelas pagas, com o respectivo DAS.	X	
6.20	Controlar a quitação dos períodos de apuração (PA) originais do parcelamento, utilizando o valor total de parcelas pagas, para quitar cada PA conforme o valor original e saldo do valor pago	X	
6.21	Permitir o acompanhamento do histórico de atualizações dos parcelamentos, exibindo os valores, registros e arquivos de parcelamentos por contribuinte	X	
6.22	Permitir a importação do arquivo INSCOBRA das pendências do Simples Nacional para serem inscritos e controlado pela Dívida Ativa do Município	X	
6.23	Possibilitar a importação dos arquivos no padrão AINF 4.0 a partir do registro das ações fiscais no SEFISC		X
6.24	Permitir a exportação do arquivo XML para o Portal do Simples Nacional		X
6.25	Permitir que sejam reclassificadas as atividades lançadas pelo contribuinte	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

6.26	Permitir que sejam lançadas as receitas omissas pelo contribuinte	X	
6.27	Possibilitar que a fiscalização efetue a classificação dos valores informando: a- Omissão de Receita (OMR); b- Diferença de Base de Cálculo (DBC); c- Segregação Incorreta de Receita (SIR); d- Receita Declarada Mantida (RDM).	X	
6.28	Calcular os valores do imposto devido, apontando as infrações e aplicando os acréscimos previstos na legislação do Simples Nacional: a- Omissão de Receitas - Receitas Não Escrituradas; b- Omissão de Receitas - Devolução Não Comprovada de Mercadoria Vendida; c- Omissão de Receitas - Cancelamento Fictício de Documento Fiscal; d- Omissão de Receitas - Saldo Credor de Caixa; e- Omissão de Receitas - Suprimento de Caixa; f- Omissão de Receitas - Diferença de Estoque; g- Omissão de Receitas - Depósitos ou Investimentos em Instituição Financeira com Origem Não Comprovada; h- Omissão de Receitas - Falta de Escrituração de pagamentos efetuados; i- Omissão de Receitas - Falta de Emissão de Documento Fiscal; j- Omissão de Receitas - Passivo Fictício; k- Omissão de Receitas - Receitas Omitidas; l- Omissão de Receitas - Omissão de Receita, contribuinte de ICMS/ISS, sem Identificação de Origem; m- Diferença de Base de Cálculo - Diferença de Base de Cálculo; n- Insuficiência de Recolhimento - Diferença de Alíquota; o- Insuficiência de Recolhimento - Segregação Incorreta de Receitas Segregação Incorreta de Receitas.	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

6.29	Possibilitar a aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 140/2018 do CGSN	X	
6.30	Possibilitar a geração de autos de infração nos moldes previstos Resolução nº 140/2018 do CGSN	X	
6.31	Emitir documento com no mínimo as seguintes informações: a- Demonstrativo de Crédito; b- Descrição dos fatos e enquadramento(s) legal(is); c- Demonstrativo dos indicadores utilizados no cálculo; d- Demonstrativo das bases de cálculo e percentuais/alíquotas aplicados; e- Estrutura do código da alíquota (cd alíquota): aa.bb.cc.dd.ee); f- Siglas utilizadas no auto de infração; g- Descrição das atividades; h- Tipos de alíquota.		X
6.32	Possibilidade de exportação do resultado obtido pela calculadora para arquivo XML		X
6.33	Possibilidade, por meio de integração e cruzamentos, de preencher automaticamente as infrações OMR, a partir do cruzamento PGDAS vs Meios de Pagamento		X
6.34	Possibilidade, por meio de integração e cruzamentos, de preencher automaticamente as infrações DBC, a partir do cruzamento PGDAS vs Notas		X
6.35	Possibilidade, por meio de integração e cruzamentos, de preencher automaticamente as infrações SIR, destacando: Local de tributação incorreto, Serviço com retenção e Atividade de comércio quando deveria ser serviço		X
6.36	Permitir que o sistema importe os arquivos informativos dos valores de mercadorias (Guia Informativa Modelo B - Anual) disponibilizados por meio de convênio entre a Secretaria da Fazenda Estadual e o Município	X	
6.37	Permitir que o sistema identifique mensalmente o faturamento obtido através dos meios de pagamento de um contribuinte, possibilitando que o Auditor Fiscal escolha se deseja, ou não, considerar o faturamento dos sócios pessoas físicas (cadastro obtido da declaração DEFIS, para contribuintes	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	Optantes pelo Simples Nacional)		
6.38	Permitir que o sistema realize a apuração da receita total omitida para os meses, de contribuintes que têm o regime tributário geral, não optantes do Simples Nacional, identificando-a através dos meios de pagamento, receita das notas fiscais de mercadorias e serviços	X	
6.39	Permitir que Fisco inclua um percentual de acréscimo aos montantes obtidos pelos meios de pagamento, viabilizando a incorporação de um valor estimado correspondente a receitas não constantes nos meios de pagamento, por exemplo, de recebimentos em dinheiro	X	
6.40	Possibilitar a identificação da diferença na base de cálculo para os meses, em que os contribuintes optantes pelo Simples Nacional, sob o regime de competência, apresentem divergências entre o faturamento das notas fiscais de serviço e as atividades declaradas na declaração do PGDAS, permitindo que esta análise retorne, principalmente, os casos em que o contribuinte emite notas fiscais sem retenção com ISSQN devido no Município, porém, no PGDAS, registra a transação para outros Municípios ou a declara com retenção	X	
6.41	Permitir que o sistema tenha possibilidade de gerar uma orientação de como o contribuinte deve retificar seu PGDAS para os meses em que ele declare com regime "Competência";	X	
6.42	Permitir que o sistema tenha possibilidade de gerar orientações de como o contribuinte deve realizar a emissão de notas fiscais de autorregularização para os meses, com receita omitida	X	
6.43	Permitir que o sistema realize a apuração de receita omitida, para os contribuintes optantes pelo Simples Nacional que utilizem o regime de declaração "CAIXA", comparando, de forma global, os valores de Receita Bruta Auferida e Meios de Pagamentos vinculados a esse contribuinte	X	
6.44	Permitir que, em tela única, seja possível identificar todas as inconsistências de um único CNPJ, permitindo ao Auditor Fiscal ter uma visão panorâmica desse contribuinte, independente do seu regime tributário, possibilitando uma visão global dele, separando os períodos e os regimes e suas inconsistências, mesmo que ele possua competências de Regime Geral, Simples Nacional (tanto regime Competência, como Caixa)		X
6.45	Permitir que seja possível ao Auditor Fiscal visualizar os valores anuais de entrada e saída de Mercadorias	X	
6.46	Permitir que o sistema gere Notificação de Autorregularização contendo todas as inconsistências identificadas, bem como, o detalhamento das orientações de como o contribuinte deve realizar a Regularização	X	
6.47	Permitir que o sistema estime o valor de ISSQN potencialmente recuperável pelo Município a partir das inconsistências identificadas, considerando a	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	aplicação dos acréscimos legais e contemplando tanto o Regime Geral quanto o Simples Nacional		
6.48	Permitir que a Auditoria Completa do Contribuinte seja executada para todas as inscrições municipais do Município, viabilizando a obtenção do ranking dos contribuintes com maiores diferenças tributáveis e ISSQN estimado	X	
6.49	Permitir que seja possível realizar o cadastro de Ordem de Serviço de forma automatizada a partir do ranking de contribuintes com maiores inconsistências, para início do trabalho fiscal		X
6.50	Permitir que seja possível remover as competências já auditadas dos contribuintes que já tiveram trabalho fiscal ou Ordem de Serviço emitida para esses contribuintes		X
7.	DECLARAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
7.1	Declarações		
7.1.1	O sistema de Declaração de Instituições Financeiras eletrônica deve contemplar todos os requisitos funcionais e conceituais do modelo proposto pela ABRASF em sua versão 3.1, a seguir relacionadas, inclusive com todas as validações previstas.	X	
7.1.2	Possibilitar a recepção do Módulo 3 do Modelo Conceitual da ABRASF, "Informações Comuns aos Municípios", composto de: <ul style="list-style-type: none">- Identificação da declaração;- Plano geral de contas comentado – PGCC;- Tabela de tarifas Bancárias;- Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços.	X	
7.1.3	Possibilitar a Recepção do Módulo 1 do Modelo Conceitual da ABRASF, "Demonstrativo Contábil", composto de: <ul style="list-style-type: none">- Identificação da declaração;- Identificação da dependência;- Balancete analítico mensal;- Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.	X	
7.1.4	Possibilitar a Recepção do Módulo 2 do Modelo Conceitual da ABRASF, "Apuração Mensal do ISS", composto de:	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
 Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
 Secretaria Municipal da Fazenda

	- Identificação da declaração; - Identificação da(s) dependência(s); - Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo; - Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher.		
7.1.5	Possibilitar a recepção do Módulo 4 do Modelo Conceitual da ABRASF, "Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis", exigido sob Demanda	X	
7.2	Consultas e relatórios		
7.2.1	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa da apuração mensal do ISSQN transmitida pela Instituição Financeira	X	
7.2.2	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa do Plano de Contas transmitido pela Instituição Financeira	X	
7.2.3	Permitir à Administração Tributária Municipal a geração e consulta de Relatório de Evolução Mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas pelas Instituições Financeiras, listando todas as Instituições Financeiras e com opção de demonstrar somente as ativas		X
7.2.4	Permitir à Administração Tributária Municipal a geração de gráfico de evolução mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas pelas Instituições Financeiras		X
7.3	Cadastro e vinculação		
7.3.1	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro e consulta das Instituições Financeiras e suas dependências vinculadas	X	
7.3.2	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro da lista de serviços do Município e seus códigos	X	
7.3.3	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro e vinculação dos códigos de tributação DESIF vinculados aos códigos da lista de serviços da LC 116/2003	X	
7.3.4	Permitir o registro das alíquotas correspondentes aos códigos de tributação DESIF, considerando o histórico de alterações, permitindo também a vinculação com os códigos de serviços cadastrados no Município	X	
8.	DOCUMENTOS FISCAIS		
8.1	Permitir o cadastro dos fiscais que utilizarão o sistema, identificando o nome	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	e a matrícula e permitindo criar grupos de fiscais para liberação de acesso		
8.2	Controlar a numeração dos documentos gerados, permitindo a criação de grupos de numerações separadas, por exemplo para documentos do ISSQN, ou por setor da secretaria, conforme critérios de organização	X	
8.3	Permitir a edição via página web de documentos fiscais elaborados pelo fisco, como notificações para autorregularizações, intimações, autos de infração, termos e outros documentos que o fisco necessitar, compostos por blocos reutilizáveis de texto formatado, multas previstas na legislação e planilhas de apuração de valores	X	
8.4	Possuir biblioteca de modelos que permita salvar tanto os documentos completos como os blocos de texto, configuração de planilhas e multas para serem reaproveitados em outros documentos;	X	
8.5	Os blocos de texto deverão oferecer pelo menos as opções de formatação como negrito, itálico e sublinhado, bem como a possibilidade de listas numeradas		X
8.6	Utilizar variáveis de substituição na elaboração dos blocos de texto, que no momento da geração final do documento serão preenchidas com os valores disponíveis. Devem ser suportadas pelo menos as seguintes variáveis: a) CNPJ/CPF do contribuinte; b) Nome do contribuinte; c) Endereço do contribuinte; d) Data da elaboração do documento por extenso; e) Valor apurado nas planilhas; f) Valor apurado nas planilhas, por extenso; g) Prazo para atendimento da intimação ou notificação; h) Data limite calculada a partir do prazo para atendimento; i) Número do documento, processo administrativo, ordem de serviço ou protocolo; j) Nome e matrícula dos fiscais que assinarão o documento;	X	
8.7	As planilhas de apuração do valor devido deverão ser compostas por colunas livres definidas pelo usuário, que suportem informações do tipo Texto, Data, Números, Fórmulas e Índices de correção monetária ou unidade de referência	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

8.8	Em uma planilha de apuração, cada coluna deverá ser identificada por uma letra e essas letras deverão poder ser utilizadas nas fórmulas de cada linha;		X
8.9	Permitir importar automaticamente os valores de unidades de referência cadastradas no sistema em colunas das planilhas de apuração, por exemplo, para utilizar o valor do CUB em determinada data, para cálculos de arbitramento de ISSQN da construção civil		X
8.10	Permitir a inclusão em um documento de planilhas de apuração mensal, que irão totalizar os dados das planilhas de apuração por mês e aplicar o cálculo de correção monetária, juros e multa a serem configurados na solução conforme a legislação municipal	X	
8.11	Permitir a inclusão em um documento, da planilha totalizadora geral, que irá somar os valores das planilhas de apuração mensal e calcular o valor total a ser pago pelo contribuinte. O sistema também deverá permitir que o total do documento seja obtido diretamente a partir das planilhas de apuração	X	
8.12	Permitir a inclusão em um documento de uma multa prevista na legislação, composta pela capitulação legal, o valor em moeda corrente ou unidade de referência e o multiplicador, se aplicável. O sistema deve calcular o valor final a ser pago		X
8.13	Permitir salvar documentos que ainda não estão concluídos pelo fisco, não interferindo na sequência de numeração dos documentos concluídos;		X
8.14	Controlar a situação do documento quanto a entrega deste ao contribuinte: a) Documento ainda não entregue ao contribuinte; b) Documento enviado ao contribuinte por AR; c) Documento entregue ao contribuinte, devendo permitir o registro da data de ciência, nome e CPF do recebedor; d) Documento que não será entregue ao contribuinte, como nos casos de termos e memorandos internos	X	
8.15	Controlar os prazos de resposta do contribuinte no caso de intimações e notificações, enviando e-mails e avisos automáticos aos fiscais	X	
8.16	Controlar a entrega de resposta de um contribuinte a uma notificação ou intimação, permitindo anexar junto ao documento os arquivos digitalizados da resposta e/ou registrar o local onde os documentos entregues estão fisicamente armazenados	X	
8.17	Permitir a geração de reintimação no caso de não entrega de um documento ou entrega parcial	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

8.18	Permitir a geração de guias para pagamento dos valores apurados nas planilhas ou nas multas. As guias deverão ser integradas automaticamente ao sistema de gestão do município, utilizando o código de dívida que será selecionado pelo fiscal no momento da geração da guia	X	
8.19	Permitir o registro da apresentação de impugnação de documento fiscal	X	
8.20	Permitir registrar o resultado do julgamento do pedido de impugnação de um documento junto ao documento original		X
8.21	Permitir a geração do termo de encerramento de uma notificação ou intimação	X	
8.22	Permitir o cancelamento de um documento, exigindo que seja digitado o motivo e armazenando o usuário que efetuou o mesmo	X	
8.23	Permitir reativar um documento cancelado		X
8.24	Permitir consultar o histórico de um documento, com as datas, usuário, situação do documento e descrição do evento ocorrido	X	
8.25	Permitir informar numerações adicionais ao documento além da numeração gerada pelo módulo, como: Número do processo administrativo, Número do protocolo e Número da ordem de serviço;		X
8.26	Permitir configurar o conteúdo do cabeçalho do documento		X
8.27	Permitir importar os dados do contribuinte vinculado ao documento a partir do cadastro municipal, mas permitindo a digitação manual destes dados no caso de intimação a uma pessoa jurídica ou física não cadastrada	X	
8.28	Possibilitar que o documento tenha seções com orientação de páginas diferentes, por exemplo, a página de rosto em modo retrato e os anexos em modo paisagem		X
8.29	Exportar o documento digitado na página web para o formato .DOCX, permitindo que os fiscais façam ajustes na formatação e layout do documento antes da sua impressão final	X	
8.30	Permitir salvar um documento pronto, ou partes destes, como modelos na Biblioteca		X
8.31	Permitir iniciar um novo documento em branco ou a partir de um modelo		X
8.32	Permitir incluir em um documento um bloco de texto, planilha ou multa a partir dos modelos salvos na biblioteca		X
8.33	Permitir abrir um documento digitando diretamente o número deste		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

8.34	Permitir consultar os documentos gerados por contribuinte, fiscal e título. A tela de consulta deve exibir pelo menos o número do documento, a identificação do contribuinte, a situação, o prazo para resposta e o valor apurado em cada Documento	X	
8.35	Possibilitar a visualização do conteúdo de vários documentos na mesma tela		X
8.36	Permitir o encerramento de documentos com a geração opcional do Termo de Encerramento		X
8.37	Permitir configurar para quais documentos deseja receber alertas de prazo		X
8.38	Permitir inserir imagens nos documentos		X
9.	GESTÃO E ANÁLISE DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICA DO REPOSITÓRIO NACIONAL		
9.1	O sistema deverá se conectar de forma segura ao canal de distribuição da ADN (portal nacional) para consumir os dados das NFS-e de interesse do Município. A comunicação deverá seguir o padrão da API REST com formato de dados JSON, conforme a documentação técnica do Sistema Nacional da NFS-e	X	
9.2	Realizar a autenticação no webservice da ADN utilizando certificado digital padrão ICP-Brasil do Município, garantindo a segurança no acesso aos dados	X	
9.3	O sistema deverá importar as NFS-e do portal nacional de forma automática e com baixa periodicidade, buscando os novos documentos fiscais e os disponibilizando para consulta	X	
9.4	O sistema deverá armazenar e lidar, de forma eficiente, com um grande volume de notas importadas, permitindo que as informações sejam consultadas de forma ágil	X	
9.5	Permitir que o fisco realize download do XML de cada NFS-e importada		X
9.6	O sistema deverá integrar os eventos gerados em cada NFS-e no portal nacional, e quando uma NFS-e for cancelada, o status de cancelamento deverá refletir na base de dados do sistema	X	
9.7	O sistema deverá possuir uma tela de consulta rápida onde permitirá filtrar por CNPJ/CPF e nome do prestador e do tomador de serviços, período de emissão, local de tributação, valor da NFS-e, valor do ISSQN e número inicial e final	X	
9.8	As consultas do sistema deverão permitir a exportação dos dados nos seguintes formatos: PDF, XLS, XLSX, PPTX, CSV, DOC, DOCX, HTML, ODT e ODS		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

9.9	O sistema deverá permitir detalhar os dados da NFS-e onde será possível ver em formato PDF todos os dados importados	X	
9.10	A ferramenta deverá permitir que o usuário realize consultas utilizando linguagem natural, em português brasileiro, como por exemplo: "qual foi a arrecadação total de ISS no último trimestre?" ou "liste os 10 maiores prestadores de serviço em valor de nota fiscal no mês passado"		X
9.11	O sistema deverá permitir a consulta de dados em formato de BI, onde deverá ser possível adicionar e remover as colunas que deseja consultar, filtrar por qualquer uma das informações disponíveis e adicionar cálculos	X	
9.12	Permitir que o usuário crie análises dinamicamente em cima dos dados importados e as salve para posterior acesso rápido às informações		X
9.13	O sistema deverá permitir a geração de gráficos de linha, pizza, barra e de indicador configurados dinamicamente pelo usuário	X	
9.14	Permitir que o usuário monte e posicione, conforme sua preferência, cada gráfico, criando então um dashboard de monitoramento das informações		X
9.15	A ferramenta deverá permitir a geração de relatórios de ranking, com curva ABC, parametrizada dinamicamente pelo usuário, como por exemplo, obter quais são os serviços mais utilizados nas NFS-e importadas	X	
10.	MÓDULO PARA COBRANÇA		
10.1	Gestão		
10.1.1	Permite o controle por meio de dashboard contendo todos os indicadores da carteira de cobrança	X	
10.1.2	Permite o controle do prazo de prescrição, considerando todos os eventos que interrompem o prazo da prescrição	X	
10.1.3	Controle de todos os eventos (comunicações com os contribuintes, simulação e contratação de parcelamentos, pagamentos, encaminhamentos para cartórios de protesto e negativação (SPC e SERASA)	X	
10.1.4	Possibilitar o acompanhamento das demais etapas da judicialização durante a existência do processo de cobrança	X	
10.1.5	Centralização e controle de todos os documentos gerados ou relacionados com cada processo de cobrança	X	
10.2	Revisão Cadastral		
10.2.1	Permitir o cadastro de contribuintes a partir de diferentes fontes de dados. Por exemplo, deve ser possível cadastrar o endereço do contribuinte que consta no cadastro municipal e na receita federal, mas também informar dados obtidos pelo fiscal a partir de levantamentos, vistorias, contas de água	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	ou luz, entre outros		
10.2.2	Permitir que o Município estabeleça uma rotina de verificações cadastrais, identificando quais contribuintes possuem informações não verificadas e permitindo que o usuário registre se um endereço, telefone ou e-mail é válido	X	
10.2.3	Permitir a aplicação da revisão cadastral dos contribuintes de maior relevância com processos de cobrança em andamento	X	
10.2.4	Permitir que em caso de falecimento do devedor seja possível cadastrar quem são os sucessores que passam a ser responsáveis pela dívida	X	
10.3	Identificação de débitos vencidos		
10.3.1	Permitir o cadastro dos débitos inadimplentes, inscritos ou não em dívida ativa, e/ou a importação direta dos débitos a partir de integração com o ERP do Município	X	
10.3.2	Permitir a identificação das dívidas que estão próximas de prescrever, oferecendo ao usuário a possibilidade de abertura de ações de cobrança para todos os devedores identificados	X	
10.3.3	Permitir a importação de Dívida Ativa do Simples Nacional, a partir do arquivo disponibilizado no portal respectivo (Simples Nacional), conforme convênio para cobrança do ISSQN (INSCOBRA)	X	
10.4	Cobrança Administrativa		
10.4.1	Permitir a configuração de modelos de notificações, cartas de cobrança, termos e outros documentos necessários	X	
10.4.2	Os modelos de documentos deverão ser configurados na própria plataforma WEB e deverão permitir configurar no mínimo as seguintes funcionalidades: A) Blocos de texto formatados; B) Variáveis de substituição inseridas no texto, como por exemplo: data de emissão, nome do devedor, número do processo e valor total devido; C) Tabelas com colunas configuráveis; D) Imagens; E) Dados do devedor; F) Dados de imóveis.	X	
10.4.3	Permitir a criação de roteiros padronizados para os processos de cobrança, estruturados em formato de workflow, com identificação das etapas e das		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	ações a serem executadas em cada fase. O sistema deve possibilitar a definição de rotinas diferenciadas, por exemplo, para contribuintes com alto valor de inadimplência ou para aqueles que nunca apresentaram histórico de inadimplência		
10.4.4	Permitir que as ações, a serem executadas em cada etapa, implementem automações, devendo oferecer, no mínimo, as seguintes possibilidades: A) Geração de documentos a partir dos modelos, preenchendo automaticamente com os dados do devedor e débitos devidos; B) Anexar outros documentos ao processo; C) Enviar e-mail para o devedor; D) Iniciar contagem de prazo para quitação dos débitos; E) Marcar devedor para que o Município tente contato por telefone.	X	
10.4.5	Permitir a abertura de processos de cobrança, selecionado contribuintes e débitos em aberto	X	
10.4.6	Permitir anexar a Certidão de Dívida Ativa (CDA) referente aos débitos cobrados	X	
10.4.7	Permitir registrar a quitação dos débitos cobrados e/ou a importação destas quitações diretamente do ERP, encerrando automaticamente a ação de cobrança quando não houver mais débitos pendentes	X	
10.4.8	Permitir que o sistema realize a abertura automática de processos de cobrança, com possibilidade de configurar valor mínimo, valor máximo, tipo de imposto, situação do contribuinte, reincidência de inadimplência e o roteiro de cobrança a ser seguido	X	
10.5	Comunicação com o Devedor		
10.5.1	Via WEB		
10.5.1.1	Permitir que o contribuinte acesse uma tela onde poderá consultar suas notificações de cobrança e visualizar suas dívidas	X	
10.5.1.2	Permitir que o contador cadastrado no Município tenha acesso aos processos e dívidas de seus Clientes	X	
10.5.1.3	Permitir que o contribuinte solicite a qualquer momento, via página web do sistema de cobrança, o parcelamento de suas dívidas, mesmo que não tenha sido notificado	X	
10.5.1.4	Permitir que o contribuinte, via página web do sistema de cobrança, gere as	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	guias para pagamento de suas dívidas		
10.5.1.5	Permitir que o contribuinte simule as opções de parcelamento a partir dos critérios configurados pelo Município	X	
10.5.1.6	Permitir que o Município avalie a requisição de parcelamento do contribuinte e, em caso de deferimento, atualize automaticamente as ações de cobrança vigentes	X	
10.5.1.7	Permitir que o Município gere o Termo de Confissão de Dívida e/ou outros documentos para formalização do parcelamento	X	
10.5.1.8	Permitir que o contribuinte assine o Termo de Confissão de Dívida através do GovBR	X	
10.5.2	Via convencional		
10.5.2.1	Permitir o registro de todas as tentativas de contato com o devedor, realizadas por telefone ou presencialmente. O sistema deve oferecer uma tela onde são listados todos os processos de cobrança que estão na etapa do workflow configurada para realização de contato telefônico. O usuário poderá selecionar e priorizar quais contatos irá realizar, filtrando por valor devido	X	
10.5.2.2	Permitir que, ao realizar a tentativa de contato, o usuário visualize todos os telefones, e-mails e endereços cadastrados para o devedor e possa confirmar que o número é válido ou marcar como número incorreto		X
10.5.2.3	Permitir o envio de cartas de cobrança a partir de modelos cadastrados no sistema, que deverá oferecer uma tela exibindo todos os processos do workflow que foram configurados para gerar documentos a partir do modelo de carta de cobrança, permitindo exportar todos para um único arquivo, possibilitando a impressão única de todas as cartas		X
10.5.2.4	Permitir a identificação do número de AR das cartas de cobrança enviadas e, caso o Município possua convênio com os Correios, importar automaticamente a comprovação de entrega	X	
10.6	Controle dos Parcelamentos		
10.6.1	Permitir que, em qualquer etapa do roteiro definido no workflow, possa ser gerado um parcelamento dos débitos em processo de cobrança	X	
10.6.2	Permitir registrar a quitação de parcelas do parcelamento e/ou importar estas quitações diretamente do ERP	X	
10.6.3	Permitir consultar em uma tela todos os parcelamentos ativos, identificando aqueles onde há parcelas em atraso	X	
10.6.4	Permitir realizar a rescisão dos parcelamentos não pagos. Deverá ser possível configurar no workflow uma etapa que será executada	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	automaticamente nos casos de rescisão		
10.7	Cobrança Extrajudicial		
10.7.1	Permitir alterar o tipo da ação de cobrança, de administrativo para extrajudicial	X	
10.7.2	Permitir incluir as CDA's, anexadas às ações de cobrança, que podem ou não ser incluídas nas remessas para envio aos cartórios de protesto via Central de Remessa de Arquivos (CRA)	X	
10.7.3	Permitir a geração da guia de pagamento totalizadora da CDA para ser enviada ao cartório de protesto	X	
10.7.4	Permitir enviar as remessas ao CRA via Webservice	X	
10.7.5	Permitir receber o retorno da remessa enviada ao CRA, atualizando automaticamente as ações de cobrança onde a CDA está vinculada	X	
10.7.6	Caso o contribuinte pague a guia totalizadora enviada ao cartório, identificar automaticamente a quitação dos débitos vinculados à CDA e encerrar os respectivos processos de cobrança	X	
10.7.7	Caso o contribuinte parcele a dívida diretamente com o Município, permitir o envio da autorização de cancelamento do título ao cartório, via CRA	X	
10.7.8	Caso o parcelamento seja rescindido, o workflow configurado deve permitir enviar novamente o título para o cartório (através de nova CDA) ou encaminhar para cobrança judicial	X	
10.7.9	Permitir registrar a negativação do devedor nos órgãos de proteção ao crédito	X	
10.8	Cobrança Judicial		
10.8.1	Permitir alterar a situação da ação de cobrança, de Extrajudicial para Judicial	X	
10.8.2	Permitir a geração de relatórios que comprovem as tentativas prévias de conciliação e/ou adoção de solução administrativa, e a comprovação do protesto da CDA, nos termos da Resolução CNJ 547/2024, que possam ser juntados ao processo de cobrança judicial	X	
10.8.3	Permitir que a PGM consulte os processos encaminhados para cobrança judicial, com acesso ao relatório de comprovação citado no item anterior e demais trâmites do processo	X	
10.9	Apuração de resultados		
10.9.1	Permitir o acompanhamento das ações de cobrança através de painéis de consulta, devendo oferecer no mínimo as seguintes informações:	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	A) Total de ações de cobrança realizadas por mês; B) Carteira de débitos para cobrança; C) Débitos em ação de cobrança administrativa; D) Débitos em cobrança extrajudicial; E) Débitos encaminhados para cobrança judicial; F) Ranking dos maiores devedores; G) Ações de cobrança convertidas em parcelamentos.		
10.9.2	Permitir identificar ações de cobrança vinculadas a devedores falecidos, empresas falidas ou outras situações que impeçam ou dificultem a cobrança	X	
11.	PLANEJAMENTO FISCAL		
11.1	Permitir a elaboração dos planos de ação Fiscal através da funcionalidade de criação do Mapa Estratégico, conforme definido pela metodologia BSC (Balanced Score Board), atendendo as seguintes funcionalidades: A) Permitir o cadastro dos eixos de perspectivas básicos definidos pela metodologia: Processos Internos, Finanças, Aprendizado e Conhecimento e Contribuintes; B) Permitir a criação de eixos adicionais conforme a necessidade dos fiscais; C) Permitir a organização dos objetivos por áreas temáticas; D) Permitir o cadastro dos objetivos a serem atingidos pelo plano de ação; E) Permitir a visualização gráfica do mapa estratégico, de forma a facilitar a compreensão da organização dos objetivos definidos.	X	
11.2	Permitir o cadastro dos objetivos a serem atingidos pelo plano de ação;	X	
11.3	Para cada objetivo definido no plano, permitir o cadastro das ações a serem desenvolvidas	X	
11.4	Para cada ação permitir registrar o nome e o e-mail dos responsáveis pela realização dela	X	
11.5	Permitir registrar as datas previstas de início e fim de cada ação	X	
11.6	Permitir registrar os valores das metas previstas e realizadas de cada ação	X	
11.7	Permitir registrar as atividades ou tarefas que deverão ser realizadas em cada ação, este cadastro não poderá ser obrigatório para concluir o registro da ação e deverá permitir que o usuário registre atividades não previstas, a fim de construir a memória Fiscal dos planos de ação realizados. Por exemplo, ao Fiscalizar determinado setor, registrar os passos que foram	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

	seguidos a fim de orientar as Fiscalizações futuras		
11.8	Permitir que sejam copiadas as atividades a partir de ações já realizadas no passado		X
11.9	Permitir registrar os responsáveis pela realização de cada atividade dentro de uma ação	X	
11.10	Controlar a situação de cada atividade prevista, bem como as datas de início e fim previstas e realizadas e a situação da ação como um todo	X	
11.11	Permitir controlar o acesso dos participantes de um plano de ação Fiscal, devendo permitir configurar quais usuários podem alterar o planejamento, quais podem registrar novas ações e atividades e quais podem incluir novos participantes	X	
11.12	Permitir ao usuário, que estiver listado como responsável por uma ação ou atividade, registrar o andamento de suas atividades. Para isto, o sistema deverá fornecer uma tela separada da tela de planejamento onde o usuário verá apenas as ações e atividades em que estiver alocado e fará o registro do andamento de suas tarefas		X
11.13	Permitir a impressão de relatório do planejamento Fiscal, listando as ações planejadas por eixo, tema e objetivo, assim como os responsáveis por cada ação	X	